



# Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a **aquisição de compressor de ar equipados com cabeçote em formato “V”, com reservatório pressurizado entre 100 a 150 litros, com kit completo de acessórios, Pistola de Pintura e carrinho para armazenar ferramentas**, novos, de primeiro uso, destinados ao atendimento das atividades operacionais da Secretaria de Segurança e Trânsito / Departamento de Trânsito, Engenharia de Tráfego e Fiscalização – DTETF.

### 2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A necessidade decorre da demanda operacional do DTETF referente à manutenção e produção de sinalização viária (pintura, revitalização de placas e aplicação de adesivos refletivos), atividades que exigem o uso contínuo de ar comprimido para funcionamento de pistolas de pintura e equipamentos pneumáticos.

A aquisição se fundamenta nos princípios da eficiência e economicidade, previstos no art. 5º da **Lei 14.133/2021**, garantindo que os serviços sejam realizados de maneira ágil, segura e com redução de contratação de terceiros.

A aquisição se faz necessária considerando que a pistola de pintura é equipamento essencial para a execução de serviços de manutenção e pintura, garantindo maior rendimento operacional, aplicação uniforme do material, diminuição do desperdício de tinta e redução do tempo de execução dos serviços.

O equipamento atende ao interesse público ao proporcionar mais agilidade, qualidade e precisão em pinturas de sinalização ou manutenção de estrutura patrimonial.

A contratação está de acordo com o princípio da eficiência e com o planejamento de compras previsto na Lei nº 14.133/2021, art. 11 e art. 18, e está alinhada ao Plano de Trabalho anual do órgão, evitando contratações emergenciais e garantindo economicidade.

O DTETF necessita de estrutura adequada para armazenamento e organização de ferramentas utilizadas em serviços de manutenção de equipamentos, veículos oficiais e sinalização viária. Atualmente, há ferramentas armazenadas sem controle e adequada proteção, o que gera risco de extravio, danos e insegurança operacional.

O carrinho permitirá:

- maior eficiência na organização e deslocamento das ferramentas;
- redução de tempo de preparo para intervenções;
- maior segurança e ergonomia na atividade de manutenção.

A ausência deste equipamento impacta negativamente a execução das atividades operacionais, motivo pelo qual se justifica a presente aquisição.

### 3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. O objeto desta contratação **enquadra-se na categoria de “bens comuns”**, nos termos do **art. 6º, inciso XII, e art. 20, §1º, da Lei nº 14.133/2021**, por possuir padrões e características usuais de mercado.

3.2. Os padrões de desempenho e qualidade estão objetivamente definidos neste documento, permitindo ampla competitividade e isonomia entre os licitantes, conforme **art. 5º e art. 37, XXI, da Constituição Federal**.



# Prefeitura do Município de Tietê


ESTADO DE SÃO PAULO

## 4. DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE ESPECIFICAÇÕES EXCESSIVAS

4.1. O objeto não contém especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias que possam restringir a competitividade, atendendo ao disposto no **art. 14, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021**.

## 5. DO MEMORIAL DESCRITIVO



5.1. O descritivo e quantitativo estimado para o fornecimento, objeto desta dispensa, será conforme a tabela abaixo:

| ITEM | UNIDADE | DESCRIPTIVO  | QUANTIDADE |
|------|---------|--|------------|
| 1    | Und     | <p>Compressor de ar tipo pistão, cabeçote em "V", reservatório entre 100 e 150 litros, pintura eletrostática, motor elétrico monofásico ou trifásico (conforme demanda da unidade), protetor térmico, regulador de pressão e válvula de segurança, com selo de conformidade INMETRO.</p> <p>Exigências mínimas adicionais:</p> <p>Filtro de Ar: Essencial, com regulador de pressão e purgador para remoção de umidade e óleo, garantindo ar limpo e seco para a pintura.</p> <p>Manômetro: para monitoramento da pressão no reservatório e na saída.</p> <p>Reservatório pressurizado entre 100 a 150 litros;</p> <p>Cabeçote em "V" com sistema de duplo pistão;</p> <p>Pressão mínima de trabalho: 140 PSI (9,65 bar);</p> <p>Vazão mínima efetiva: <math>\geq 10</math> pcm (pés cúbicos por minuto);</p> <p>Motor de no mínimo 2 HP;</p> <p>Conexão de saída padrão 1/4";</p> <p>Manual em português e assistência técnica no Brasil;</p> <p>Garantia mínima de 12 meses.</p> | 1          |
| 2    | Und     | <p>Especificações Técnicas do kit:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Mangueira Para Compressor Ar E Água 300psi 1/4": <b>20 Metros</b></li><li>- Pulverizador: Rosca 1/4" Com Maior Vazão e Maior Poder de Sucção: <b>3 Peças</b></li><li>- Bico Duplo de encher Pneu: Rosca fêmea 1/4": <b>2 Peças</b></li><li>- Bico de Limpeza: Rosca 1/4" <b>3 Peças</b></li><li>- Engate Rápido: Rosca 1/4" Femea: <b>6 Peças</b></li><li>- Pino de engate: Rosca 1/4" <b>6 Peças</b></li><li>- Espigão Rosca: 1/4" x Espigão 1/4": <b>4 Peças</b></li><li>- Abraçadeiras 1/4": <b>10 Peças</b></li></ul>  <p>Imagem meramente ilustrativa</p>   | 1          |
| 3    | Und     | <p>Pistola de pintura alta produção tipo sucção 1000 ML: pulverização uniforme, acionamento rápido e prático, caneca de 1000ml, bico de 1,5mm, vazão de 160 a 240 ml/min, consumo de ar de 12,5PCM,</p>  | 1          |



# Prefeitura do Município de Tietê

## ESTADO DE SÃO PAULO

|   |     |  |   |
|---|-----|--|---|
|   |     | <p>pressão de trabalho de 50PSI e entrada de ar de 1/4".</p>  <p>Imagem meramente ilustrativa</p>   |   |
| 4 | Und | <p>Carrinho para ferramentas com 3 gavetas e 2 portas: fabricado em aço carbono, com 3 gavetas chaveadas, sendo duas com divisórias, colunas arredondadas em chapa de 1,2mm, pintura de alta resistência epóxi (à pó), prateleira em chapa de 0,60mm, 4 rodas de 3" - 2 fixas / 2 giratórias com freio, carrinho de 650 x 410 x 850 mm, com 1 gaveta de 50 x 36 x 06 cm e 2 gavetas: 50 x 36 x 10 cm.</p>  <p>Imagem meramente ilustrativa</p> | 1 |

5.2. Garantia mínima de 12 (doze) meses

### 6. DO PRAZO, DO LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA:

6.1. Os itens deverão ser entregues na Secretaria de Segurança e Trânsito, situado na Rua São Benedito, nº 20, Centro, Tietê/SP.

6.2. Prazo máximo de entrega: 10 (dez) dias corridos a partir do recebimento da nota de empenho.

6.3. Os produtos serão inspecionados no ato da entrega. A recusa será imediata em caso de divergência em relação às especificações técnicas descritas.

6.4. A contratada será responsável por todos os custos de transporte e entrega (**frete CIF**), devendo garantir que os equipamentos estejam em conformidade com as especificações.

### 7. VALOR DE REFERÊNCIA

7.1. O valor estimado da contratação foi definido com base em **pesquisa de preços de mercado**, conforme determina o **art. 23, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021** e orientações do **Acórdão nº 2622/2013 do TCU**.

A estimativa de preços será realizada mediante:

- consulta a plataformas eletrônicas oficiais (Painel de Preços, Compras.gov, bancos de preços),
- cotações com fornecedores locais e regionais,
- cotações de mercado em sites de fabricantes e distribuidores.



# Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

## 8. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização na execução do objeto será através da representante da Secretaria de Segurança e Trânsito.

## 9. DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas correrão à conta da dotação orçamentária consignada no respectivo Orçamento-Programa.

## 10. DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

10.1 O pagamento será realizado **em até 30 (trinta) dias corridos** após a entrega e aceitação definitiva do objeto, mediante atesto do fiscal do contrato, conforme **art. 145 da Lei nº 14.133/2021**.

## 11. DO FRETE

11.1. Frete CIF – Por conta e responsabilidade do fornecedor.

## 12. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

12.1. O julgamento das propostas adotar-se-á o critério de **menor preço global**. A opção pelo menor preço global se justifica, uma vez que agiliza o prazo de entrega, compatibilidade de itens, garantindo a qualidade dos itens, eficiência no processo de manejo e controle destes, dentre outros fatores. Ademais, cabe observar o princípio da economicidade, uma vez que a escolha por uma única entrega diminui a incidência de três diferentes fretes e evita possíveis conflitos com os fornecedores vencedores, considerada a estimativa do baixo valor da mercadoria que poderia tornar seu transporte inviável.

12.2. Propostas que não estejam em conformidade com este Termo serão desclassificadas, independentemente do valor ofertado.

## 13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A Administração **não se responsabiliza por quaisquer obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais ou comerciais** da contratada, nos termos do **art. 121 da Lei nº 14.133/2021**.

13.2. O não atendimento das condições estabelecidas implicará **rescisão contratual**, conforme **arts. 137 e 138** da Lei nº 14.133/2021.

13.3. Os casos omissos serão resolvidos pela **Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito**, observando-se a legislação federal, estadual e municipal aplicável.

Tietê, 05 de novembro de 2025.

Luciano Rodrigues Kuehni  
Chefe Depto de Trânsito, Engenharia de Tráfego e Fiscalização

Marcelo Marino  
Secretário de Segurança e Trânsito